



PORTARIA Nº. 155, DE 22 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço público à servidora **CRISTIMAR CARVALHO DUARTE**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº 057, de 23 de junho de 2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 19 de março do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de julho de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 22 de julho de 2019.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio